

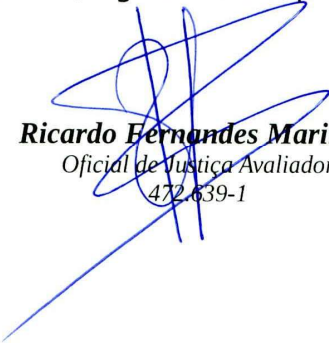
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo Juízo da 2ª. Vara desta Comarca, nos Autos da Ação Penal de nº **0000497-35.2018.815.0181**, **PROCEDI** à avaliação do bem, conforme se vê abaixo:

Um automóvel Gol CL 1.6, cor Cinza, marca Volkswagen, placa MNO 1177/PB, ano/modelo 1998/1999, Chassi 9BWZZZ373WT09804; o veículo se encontra na Delegacia de Polícia de Guarabira e está completamente deteriorado/avariado, por exemplo: capô amassado, frente quebrada, vidros quebrados, ferrugem, interior bastante estragado, etc. Segue anexo fotos e vídeo do veículo.

Após diligenciar em várias oficinas, pesquisando preços e conversando com mecânicos, concluo que o veículo em questão não tem uma recuperação viável, que ele possui apenas um valor de sucata; **Portanto, avalio o Bem em tela em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente Laudo, eu, *Ricardo Fernandes Marinho*, digitei e fiz imprimir.


Ricardo Fernandes Marinho
Oficial de Justiça Avaliador
472.639-1



